

**ADENDA AO REGULAMENTO DO CONCURSO  
PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA O  
EXERCÍCIO EM CUIDADOS PALIATIVOS**

Atento o contexto epidemiológico internacional e os constrangimentos existentes, a Ordem dos Enfermeiros e a Fundação "la Caixa", pretendendo dar cumprimento ao Protocolo celebrado, em concreto no que se refere à atribuição das Bolsas ali previstas, celebram a presente adenda ao Regulamento do concurso para atribuição de bolsas com vista à qualificação de Enfermeiros para o exercício em cuidados paliativos:

- 1 – Pela presente adenda admitem-se ao concurso candidaturas que contemplem apenas estágios em unidades de saúde nacionais.
- 2 – Em observância do disposto no Regulamento do concurso, os estágios em unidades de saúde internacionais são considerados, para todos os efeitos, "critério preferencial".
- 3 – A presente adenda aplica-se apenas ao concurso iniciado em Dezembro de 2021.
- 4 – A presente adenda ao Regulamento produz efeitos imediatos.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2021

Fundación Bancaria Caixa d'Estalvis i Pensions  
de Barcelona

17221330B RAFAEL  
FERNANDO CHUECA  
(R: G58899998)

Firmado digitalmente por  
17221330B RAFAEL  
FERNANDO CHUECA (R:  
G58899998)  
Fecha: 2021.12.22 12:17:41  
+01'00'

---

Sr. Dr. Rafael Fernando Chueca Blasco  
Diretor Corporativo de Território e Centros

Ordem dos Enfermeiros



Sra. Enfermeira Ana Rita Cavaco

Bastonária